

Diário Oficial



Ano XIII | Nº 891 | Macau, 12 de junho de 2015

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 599/2015, de 08 de junho de 2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Luan Eduardo Nascimento Pereira, CPF nº 112.211.824-47, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador, símbolo – CC 5, lotado (a) no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2015.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de junho de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –
Edineide Aurina da Silva oliveira-Secretária de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 600/2015, de 08 de junho de 2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Jeanne Venâncio da Costa, CPF nº 720.683.704-25, para o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo – CC 4, lotado (a) na Secretária de Infraestrutura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2015.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de junho de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –
Edineide Aurina da Silva oliveira-Secretária de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 602/2015, de 09 de junho de 2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Teresa Cristina Rebouças de Sousa, CPF nº 011.569.464-17, para o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo – CC 4, lotado (a) na Secretária de Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de junho de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –
Edineide Aurina da Silva oliveira-Secretária de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 603/2015, de 09 de junho de 2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o que dispõe a lei Municipal nº 1079/2011, de 30 de novembro de 2011, anexo II,
RESOLVE:
Art.1º - Fica atribuído a (o) servidor (a) Gilson Barbosa de Lima CPF nº 874.621.174-87, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº50.433, com lotação no (a) Secretaria Municipal de Gestão e Serviços, a gratificação de Função Gratificada – FG-4 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/06/2015.
Macau (RN), 09 de junho de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO -
Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 604/2015, de 09 de junho de 2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o que dispõe a lei Municipal nº 1079/2011, de 30 de novembro de 2011, anexo II,
RESOLVE:
Art.1º - Fica atribuído a (o) servidor (a) Jorge Josias Junior do Nascimento, CPF nº 828.624.274-20, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº50.745, com lotação no (a) Secretaria Municipal de Gestão e Serviços, a gratificação de Função Gratificada – FG-5 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).
Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/06/2015.
Macau (RN), 09 de junho de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO -
Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos -

Processo: Concurso Público nº 001/2014
Assunto: Ato de Nomeação
Responsável: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
ATO DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO
O Prefeito Constitucional do Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, torna público a quem interessa posar, que, por este Ato de Nomeação, ficam notificados os candidatos do cadastro reserva aprovados no Concurso Público nº. 001/2014, dos cargos e classificação a seguir relacionados.
Na forma da legislação em vigor, concedemos aos classificados, prazo de 30 (trinta) dias – contados a partir da data do recebimento de correspondência individual, por AR – para apresentação junto ao Setor de Pessoal desta Prefeitura, dos documentos relacionados nos Anexos I e II à referida correspondência, no horário das 08 às 13 horas, de segunda-feira a sexta-feira.
CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO
13 MARIA ALICE RAMALHO DE SÁ LEITE DENTISTA
3 KELSIANE FONSECA MACIEL DENTISTA ESPECIALISTA - ENDODONTISTA
14 DANYELLE ALVES ROCHA ENFERMEIRO
15 KESSIA ELAINE FREITAS ENFERMEIRO
15 MÁRCIO GOMES RIBEIRO MÉDICO CLÍNICO GERAL
16 LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ MÉDICO CLÍNICO GERAL
Macau (RN), 10 de Junho de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento-Prefeito Constitucional

Portaria nº607/2015, de 10 de junho de 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1º-Fica retificada a Portaria nº 584/15, de 28 de maio de 2015, que concedeu Licença Gestante a servidora Adeilza Fernandes de Souza, matrícula 12.475, durante 180 (cento e oitenta) dias para o período de 120 (cento e vinte) dias de acordo com o art. 192, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,retroagindo seus efeitos a 01.03.2015.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de maio de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –
EdneideAurina da Silva Oliveira-Secretária de Administração e Recursos Humanos

Processo: Concurso Público nº 001/2014
Assunto: Convocação
Responsável: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO INTRODUTORIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, classificados na Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2014 para o CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, de acordo com as instruções a seguir:
I- DAS MATRÍCULAS DO CURSO DE FORMAÇÃO
1.1 Os candidatos convocados deverão se inscrever para o curso de formação no período compreendido entre 15/06/2015 á 19/06/2015, no horário entre 08h às 13h na Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macau, localizada na Rua Barão do Rio Branco, S/N, Centro, Macau/RN. Munido de original e cópias dos seguintes documentos: identidade (RG), cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de residência.
1.2 Expirado o prazo para realização das matrículas, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas no curso de formação, serão considerados DESISTENTES E ELIMINADOS do concurso Público.
1.3 Havendo desistência, serão convocados, em igual número dos desistentes, candidatos aprovados para se matricularem no curso de formação, obedecida a ordem de classificação.
1.4 O curso de formação, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do candidato para exercer as atividades próprias aos cargos de Agente Comunitário de saúde e Agente de Combate às Endemias, conforme cláusula XV do edital do Concurso Público nº 001/14.
1.5 – Conforme dispõe o capítulo XV, item 15.5, do edital do Concurso Público nº 001/14, serão liberados do Curso de Formação e considerados habilitados a assumirem o cargo, os candidatos que convocados para realizarem a matrícula do curso que apresentarem neste prazo (15/06/2015 a 19/06/2015) Certificado de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e que tenham concluído esse curso com aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento). O certificado apresentado terá sua validade averiguada pela Prefeitura Municipal de Macau e caso aceite, o candidato será informado da desnecessidade de matrícula no curso de formação.
II - DATA/HORÁRIO/LOCAL
2.1 PROGRAMAÇÃO PARA O CURSO DOS CARGOS DE AGENTE DE SAÚDE
PERÍODO DO CURSO DE FORMAÇÃO: 06/07 a 10/07/2015
HORÁRIO DO CURSO DE FORMAÇÃO: 8 horas às 12 horas e 14 horas às 18 horas.
LOCAL DO CURSO: Polo de Apoio Presencial UAB Macau, UFRN – Campus Professor Benito Maia Barros.
ENDEREÇO: Rua Padre João Clemente, s/n.º, Porto de São Pedro, Macau/RN
2.2 PROGRAMAÇÃO PARA O CURSO DOS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
PERÍODO DO CURSO DE FORMAÇÃO: 13/07 a 17/07/2015
HORÁRIO DO CURSO DE FORMAÇÃO: 8 horas às 12 horas e 14 horas às 18 horas.
LOCAL DO CURSO: Polo de Apoio Presencial UAB Macau, UFRN – Campus Professor Benito Maia Barros.
ENDEREÇO: Rua Padre João Clemente, s/n.º, Porto de São Pedro, Macau/RN.
III - DO CURSO DE FORMAÇÃO
3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para o Curso de Formação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário informado para início do curso, munido de:
a) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97) ou Passaporte;
b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
3.3. O Curso de Formação constará de 40 (quarenta) horas de aulas presenciais, distribuídas entre teóricas (24h/aulas) e práticas (16hs/aulas).
3.3.1. A carga horária total do curso, ou seja, 40 horas, será ministrada durante o período de 06 até 10 de Julho de 2015 para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de 13 até 17 de Julho de 2015 para os cargos de Agente de Combate às Endemias, constituindo-se em 5 encontros com duração de 8 horas diárias.
3.4. Para ser considerado aprovado no Curso de Formação, o candidato deverá ter a frequência presencial e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) do curso.
3.4.1. É imprescindível que o candidato assine a lista de presença todos os dias. O candidato que não assinar a lista será considerado ausente e será excluído do certame, caso não alcance a frequência mínima de 70% (setenta por cento).
3.5. Não será permitida, em hipótese alguma, realização do Curso de Formação em outro dia, horário ou fora do local designado.
3.6. Todos os candidatos deverão levar para o curso caneta de tinta preta ou

azul, lápis e borracha.

3.7. Durante o Curso de Formação é proibido:

a) O uso de celulares e quaisquer aparelhos eletrônicos durante as aulas;

b) Agir com descortesia em relação aos membros da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização de qualquer uma das etapas.

3.8. O candidato que estiver impedido de participar do Curso de Formação na época em que tiver sido convocado, NÃO poderá participar em outro momento, seja qual for o motivo alegado.

3.9. Como esta fase não caracteriza vínculo empregatício com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN, não serão aceitos eventuais atestados médicos para justificar e/ou abonar faltas durante o Curso de Formação.

3.10. O candidato não poderá realizar qualquer atividade do Curso de Formação fora de sua turma, bem como em horário ou data diferente da estabelecida na convocação, seja qual for o motivo.

3.11. Durante a realização do Curso de Formação NÃO será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

3.12. Aos candidatos aprovados no Curso de Formação, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN emitirá o Certificado de Aprovação, que será imprescindível para nomeação e posse do candidato.

IV - DA PROGRAMAÇÃO DO CURSO

4.1. A aprovação do Curso de Formação se dará com a frequência em 70% (setenta por cento) das aulas presenciais e com a elaboração e entrega de todas as atividades de dispersão propostas pelos instrutores.

4.2 A organização do desenvolvimento do curso será de total responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Cargo de Agentes Comunitário de saúde	
Conteúdo	Ch
Fundamentação sobre saúde pública e formação do SUS	1h
Fundamentos do trabalho do agente comunitário de saúde	1h
Atenção Básica: organização da atenção á saúde e territorialização	1h
Vídeo sobre o papel do agente	40 min
Visita domiciliar	4h
- o papel do ACS	
- Tipo de visita	
- Habilidades como ferramenta de trabalho	
- Programa de acamados	
- Comunidades rurais.	
E-SUS cadastramento domiciliar	2h
E-SUS Ficha da visita domiciliar	2h
Como realizar o acompanhamento das ações da saúde dos beneficiários do Programa Bolsa-família	1h
Ações do ACS no acompanhamento materno infantil	2h
Ações do ACS no acompanhamento dos hipertensos e diabéticos	2h
Ações do ACS no acompanhamento dos homens e idosos	2h
Programação á saúde	2h
Educação em saúde	5h
Noções de Anatomia e fisiologia de Primeiros socorros Saúde da Família	5h
Políticas de Saúde II	5h
Vigilância á saúde da mulher	5h
Carga Horária Total	40h

Cargos de Agente de Combate às Endemias	
Conteúdo	Ch
FUNDAMENTOS	
Fundamentação sobre saúde pública e formação dos SUS. Fundamentos do trabalho o agente de combate ás endemias.	2h
DENGUE	
O que é dengue? Ciclo de vida do Aedes Aegypti Biologia e desenvolvimento do Aedes Aegypti Aula de campo prática Boletins Preenchimentos de boletins Visita domiciliar	18h
DOENÇA DE CHAGAS	
O que é doença de chagas? Qual o quadro clínico do paciente infectado? Como é feito o diagnóstico?	16h
LEISHMANIOSE	
Conceito Leishmaniose Tegumentar Americana Leishmaniose Visceral Americana Sintomas em seres humanos e cães	24h
Carga Horária Total	40h

LOCAL	CLASSIFICAÇÃO	NOME
SEDE	1	KALYN KÉGIA CARDOSO BEZERRA
DIOGO LOPES	1	ELIANE DA COSTA INÁCIO
DIOGO LOPES	2	MARILANE DE MELO FRANÇA
COHAB	1	WELTON FRANÇA DO VALE
COHAB	2	HUDSON CARLOS BATISTA DA COSTA
COHAB	3	RENATA MATEUS DE ARAÚJO
ASSENTAMENTO	1	ABIGAIL DE FREITAS SOUZA CARVALHO

BAIRRO DOS NAVEGANTES	1	LUCIENE MATIAS DA SILVA
ILHA DE SANTANA	1	MAURA PEREIRA DO NASCIMENTO
ILHA DE SANTANA	2	ANA PRISCILA LOPES DE MEDEIROS CORSI-
ILHA DE SANTANA	3	FRANCISCO CLAÚDIO SILVA DOS SANTOS
ILHA DE SANTANA	4	ANA CLAÚDIA ARAÚJO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	REJANE LAURA MIRANDA DANTAS
2	JOSÉ WILLAMY FAUSTINO DE LIMA
3	CRISTIANO DA SILVA MARTINS
4	FABIANA BRITO DA COSTA
5	FRANCINALDO DA ROCHA SILVA
6	PRISCILLA ACSA DA SILVA ALVES
7	DEUSIRENE DE MARIA ARAÚJO TOMAZ
8	FERNANDO ANTONIO DE FARIAS RODRIGUES
9	FRANCISCO CLEBER BEZERRA
10	BRUNO SAVIO DA SILVA
11	FRANCIELY DA SILVA CARVALHO
12	CLAÚDIO VINÍCIUS DA SILVA BARBOSA
13	RENATO LUIZ FELIX BARBOSA
14	YHATAERCIO ROBERTO ARAÚJO DA SILVA
15	GARDEL RODRIGUES BEZERRA
16	ANDERSON MACHADO SILVA
17	LUCIANO JEREMIAS DA SILVA
18	FRANCISCA ANDRESA DE LIMA GERTRUDES
19	NICKOLAS AMORIM DE MENEZES
20	TASSIA DO NASCIMENTO BARROS
21	ELIELSON VIEIRA DA SILVA
22	ERIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO
23	KEREN HADASSA DE GOIS ALMEIDA SILVA GOMES
24	ROERLHS ALEXANDRE FREITAS DE OLIVEIRA
25	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
26	JOSENEIDE SILVA
27	NATHALYA BRITO DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA
28	ANTÔNIO DANIEL DO NASCIMENTO BEZERRA
29	ANDRIELLE COSTA DE SOUZA
30	WALÉRIA DE OLIVEIRA BARROS
31	ADAILTON PEREIRA DA SILVA
32	SIMON CARVALHO BEZERRA
33	MARCOS AURÉLIO LOPES
34	GELVANE BATISTA DE ALBUQUERQUE
35	RYSSIA JAINE DE SOUZA
36	MAGNO DE SOUZA FIRMINO

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Macau (RN), 12 de Junho de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-Prefeito Constitucional

